



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.488, DE 16 DE MARÇO 2017

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções e contribuições no **exercício de 2017**, conforme a seguinte designação:

DOTAÇÃO	ENTIDADE	VALOR
02.10.02.08.241.0014.2102.3.3.50.43.00	Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória	63.600,00
02.09.02.12.367.0003.2086.3.3.50.43.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos	18.000,00
02.06.05.04.122.0003.2024.3.3.70.41.00	Associação Comunitária Beneficente e Cultura de São João Batista do Glória	12.000,00
02.08.01.10.302.0003.2051.3.3.50.41.00	Fundação Beneficente São João da Escócia (Hospital Otto Krakrauer)	10.000,00
TOTAL GERAL		

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por até 12 (doze) meses os convênios firmados no exercício de 2016, nos termos do §2º do art. 91 do Decreto Federal n. 8.726/2016 e art. 83, §2º da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 3º - A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelos respectivos convênios a serem aditivados, conforme disposto nos instrumentos firmados em 2016, assim como, a sua forma de aplicação e prestação de contas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município para o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

São João Batista do Glória/MG, 16 de março de 2017.


APARECIDA NÍLVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 16 / 03 / 17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 16 / 03 / 17



Nome / Cargo de Nomeação